

As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Os diretores da Companhia não acreditam que a aplicação dessas alterações possa acarretar algum impacto significativo sobre as suas demonstrações financeiras consolidadas. • Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com Covenants; As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório. Isto deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante. Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório. O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras entenderem o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Os diretores da Companhia entendem que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras consolidadas, tendo em vista a natureza e a composição dos Covenants previstos nos contratos de captação de recursos financeiros atualmente vigentes. • Alterações à IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – Acordos de Financiamento de Forneecedores; As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo "acordos de financiamento de fornecedores" não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • O termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento • As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores • Informações sobre o risco de liquidez. As alterações, que contém medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis • Alterações à IFRS 16 – Arrendamentos - Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback". As alterações ao IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revisados" de modo que o ele não reconhea um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário não poderia reconhecer um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à renovação do passivo de que aplica as exigências gerais na IFRS16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroajustamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024, sendo permitida a adoção antecipada. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS16 pela primeira vez.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	1.091	1.091
Aplicações de liquidez imediata	18.534	20.746
	18.674	21.837

As aplicações financeiras referem-se, principalmente, a CDB (Certificados de Depósito Bancário), remuneradas por uma taxa média de 102,3% (102,2% em 2022) do CDI. A exposição da Companhia a riscos de taxas de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros estão divulgadas na nota explicativa nº 26. As aplicações financeiras possuem prazos de carência para resgate inferiores a 90 dias das datas de aquisição dos instrumentos financeiros, e seus valores são prontamente convertíveis em montante conhecido de valor e com liquidez imediata.

5. Contas a receber

	31/12/2023	31/12/2022
Valores faturados	51.981	49.939
Valores não faturados	30.382	31.512
	82.363	81.451
	(11.118)	(11.118)
	81.245	80.333

Provisão para créditos perda esperada

	31/12/2023	31/12/2022
	81.245	80.333

A exposição da Companhia a riscos de crédito e perdas por redução ao valor recuperável, relacionadas a contas a receber de clientes estão divulgadas na nota explicativa 26.

a) Composição por idade dos valores faturados e apresentada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	44.650	41.123
Vencidos até 30 dias	6.205	7.247
Vencidos entre 31 e 60 dias	10	451
Vencidos entre 61 e 90 dias	-	-
Vencidos entre 91 e 120 dias	-	-
Vencidos há mais de 120 dias	1.118	1.118
	51.981	49.939

A movimentação da provisão para perda esperada é apresentada a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	(1.118)	(1.123)
Reversão (constituição) de provisão no exercício (Nota 22)	-	5
Saldo final	(1.118)	(1.118)

6. Tributos a recuperar

	31/12/2023	31/12/2022
COFINS	3.892	3.895
PIS	1.012	1.013
IRPJ/CSLL	9.272	8.917
INSS (*)	32.149	31.288
ISS	1.334	1.714
ICMS	3	-
	47.662	46.827
Circulante	7.168	8.320
Não Circulante	40.494	38.507
	47.662	46.827

8. Imobilizado - a) Imobilizado - Valor líquido contábil

	31/12/2023	31/12/2022
Edifícios e benfeitorias	82.747	10.792
Equipamentos e meios de transmissão	(9.493)	(9.493)
Equipamentos de energia e climatização	1.214	6.095
Maquinas e equipamentos	2.076	2.076
Veículos	(1.019)	(1.019)
Móveis e utensílios	1.057	1.057
Equipamentos de processamento de dados e outros	98.331	25.739
Terrenos	7.932	7.932
Obras em andamento e outros	7.549	7.549
Total	250.754	140.102

b) Movimentação do custo

	31/12/2023	31/12/2022
Edifícios e benfeitorias	79.223	10.870
Equipamentos e meios de transmissão	(27.477)	(9.231)
Equipamentos de energia e climatização	51.746	1.639
Maquinas e equipamentos	15.888	15.888
Veículos	(9.493)	(9.493)
Móveis e utensílios	1.057	1.057
Equipamentos de processamento de dados e outros	98.331	25.739
Terrenos	7.932	7.932
Obras em andamento e outros	7.549	7.549
Total	250.754	140.102

(\*) O saldo de transferências refere-se a reclassificações de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

c) Movimentação da depreciação

	31/12/2023	31/12/2022
Edifícios e benfeitorias	(26.432)	(9.064)
Equipamentos e meios de transmissão	(1.292)	(450)
Equipamentos de energia e climatização	247	242
Maquinas e equipamentos	-	-
Veículos	-	-
Móveis e utensílios	-	-
Equipamentos de processamento de dados e outros	-	-
Terrenos	-	-
Obras em andamento e outros	-	-
Total	(27.477)	(9.231)

d) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2023 a Companhia capitalizou custos de empréstimos em itens qualificáveis do ativo imobilizado no valor de R\$ 30 (R\$ 216,55 em Dezembro de 2022). Os referidos encargos foram capitalizados pela média das taxas contratadas, as quais estão divulgadas na nota explicativa. e) Bens dados em garantia: Não existem bens dados em garantia para a Algar Tecnologia na data de 31 de Dezembro de 2023.

9. Intangível - a) Intangível - valor líquido contábil

	31/12/2023	31/12/2022
Sistemas de informação	98.562	5.819
Intangível em andamento	(81.485)	(81.485)
Total	17.077	22.894

b) Movimentação do custo - consolidado

	31/12/2023	31/12/2022
Sistemas de informação	93.513	3.374
Intangível em andamento	2.451	2.451
Total	95.805	5.819

(\*) O saldo de transferência refere-se à reclassificação de valores do imobilizado em andamento, identificados como intangível.

c) Movimentação da amortização

	31/12/2023	31/12/2022
Sistemas de informação	(64.880)	(64.880)
Intangível em andamento	(9.402)	(9.402)
Total	661	661

d) Teste de redução ao valor recuperável para unidades geradoras de caixa - A Administração da Companhia deve avaliar ao fim de cada período de reporte, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível com vida útil definida possa ter sofrido desvalorização. Se houver alguma indicação, a Administração deve estimar o valor recuperável do ativo. Com base nas fontes externas e internas utilizadas pela Administração para sua gestão da Companhia, não há indicativos de que os ativos imobilizados e ativos intangíveis (que possuem toda vida útil definida) possam ter sofrido desvalorização.

10. Ativo de direito de uso - IFRS16/ CPC06

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo	422	19
Adições	270	(12)
Baixas	(6.039)	-
Total	6.461	289

ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A. - CNPJ: 21.246.699/0001-44

(\*) Créditos tributários provenientes de êxito em ação judicial que trata do enquadramento do serviço de telecobrança no conceito de call center, com reconhecimento do direito de recolhimento da CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta em substituição à contribuição previdenciária sobre a folha de pagamentos - INSS patronal, que será liquidada em ação de cumprimento de sentença para recebimento mediante precatórios no prazo de 12 meses.

7. Imposto de renda e contribuição social - a) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

	31/12/2023	31/12/2022
Diferenças temporárias ativas:		
A Prejuízo fiscal	1.232	8.305
B Base de Cálculo Negativa (Dif. BCN X PF)	1.232	8.350
C Provisões de processos	21.618	36.775
D Provisões Perdas com Clientes - PCLD	1.118	1.118
E Forneecedores a Faturar Mercado Interno	4.556	8.127
F Arrendamentos - IFRS 16 CPC 06	418	264
G Provisões e Outras	2.323	1.200
H Base de cálculo diferenças temporárias ativas (soma e a g)	30.033	47.484
I Impairment	-	(17.450)
J Base de cálculo ativo diferido contábil	30.033	30.034
K Aliquota nominal	34%	34%
L IR Diferido Prej. Fiscal 25% (25% de A)	308	2.076
M CSLL Diferido 9% (9% de B)	111	751
N Total ((34% de L1) + J + K)	10.630	13.039
	31/12/2023	31/12/2022

Diferenças temporárias passivas

	31/12/2023	31/12/2022
M Diferença Depreciação - CPC 20	(28.699)	(26.993)
N Juros sobre Obras	(1.832)	(2.080)
O Custo atribuído	(12.172)	(12.439)
P Lei 11.638/2007 e outros	2.141	2.059
Q Base de cálculo diferenças temporárias passivas (1 até o)	(40.562)	(39.453)
R Passivo diferido não constituído 2022/2023	1.246	437
S Base de cálculo diferenças temporárias passivas-contábil	(39.316)	(39.316)
T Aliquota nominal	34%	34%
U Total (total 34% de q.2)	(13.367)	(13.367)
V Imposto de renda e contribuição social (L + R)	(2.737)	(328)
W Saldo ativo não circulante, líquido	-	-
X Saldo passivo não circulante, líquido (S - T)	(2.737)	(328)

A Companhia, fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico preparado pela Controladora e aprovado pela Diretoria, reconhece créditos tributários sobre prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, que não possuem prazo prescricional. A Companhia possui saldo de prejuízos fiscais, bases negativas de imposto de renda e contribuição social e diferenças temporárias no montante de R\$ 6.780 não constituído com base nas expectativas de não realização parcial dos saldos totais registrados em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 11.262 em 31 de dezembro de 2022).

b) Tributos sobre o resultado do exercício

	31/12/2023	31/12/2022
Corrente:		
Imposto de renda	(362)	1.916
Contribuição social	(164)	700
	(526)	2.616
Diferido		
Imposto de renda	(1.768)	(4.022)
Contribuição social	(641)	(1.446)
	(2.409)	(5.468)
	(2.935)	(2.852)
Imposto de renda	(1.219)	(2.106)
Contribuição social	(806)	(746)
	(2.935)	(2.852)

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas com a despesa registrada no resultado está demonstrada abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	27.227	(9.891)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal nominal	(9.257)	3.363
Combinação de 34%	34	15
Efeito da dedução de PAT	623	698
Incentivos tecnológicos	(41)	1.205
Adições e exclusões permanentes	566	4.374
IR-CS sobre juros de créditos tributários	6.763	(7.198)
IR-CS Diferido não constituído*	(2.409)	(4.852)
Provisão para perda IR e CS - teste de impairment	59	-
Destinações - Lei Rouanet	1.293	(457)
Outros	(2.935)	(2.852)
Despesa de IRPJ e CSLL no resultado do exercício	(11%)	29%
Alíquota efetiva		

\*O valor de R\$ 6.763 e R\$ (7.198) se refere a movimentação de diferenças temporárias ativas, as quais não foram reconhecidas na contabilidade devido a não expectativa de resultado positivo futuro, por isso impactou a linha do imposto corrente. A expectativa de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, sobre o prejuízo fiscal, a base negativa de contribuição social e as diferenças temporárias está apresentada a seguir

	2024	2023	2022
IR-CS sobre juros de créditos tributários	305	566	4.374
IR-CS Diferido não constituído*	789	789	789
Provisão para perda IR e CS - teste de impairment	923	1.205	1.205
Destinações - Lei Rouanet	1.064	1.213	1.213
Outros	1.213	1.370	1.370
Despesa de IRPJ e CSLL no resultado do exercício	1.535	1.535	1.535
Alíquota efetiva	8,038	8,038	8,038

Depreciação

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo	(63)	(97)
Adições	(1.687)	(2.629)
Baixas	(1.750)	(2.726)
Total	(4.070)	(5.352)

11. Debêntures - Em 18 de abril de 2019, a companhia Algar Tecnologia e Consultoria S/A concluiu sua 2ª emissão pública de debêntures, nos termos da Instrução CVM nº 476, no montante de R\$ 85.000. Foram emitidas 85.000 debêntures. A emissão, realizada em série única, possui remuneração de CDI + 1,70% a.a. e prazo de 5 anos. Os recursos captados foram utilizados para o financiamento de investimento da Companhia. Os saldos das debêntures emitidas, são compostos como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo em 31 de dezembro de 2022	43.541	(21.250)
Pagamento do principal	(21.250)	(4.733)
Pagamentos de juros	4.243	21.801
Juros no período	21.801	21.756
Total debêntures	21.756	21.756

Saldo em 31 de dezembro de 2023

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo em 31 de dezembro de 2022	43.541	(21.250)
Pagamento do principal	(21.250)	(4.733)
Pagamentos de juros	4.243	21.801
Juros no período	21.801	21.756
Total debêntures	43.764	(223)

Saldo em 31 de dezembro de 2021

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo em 31 de dezembro de 2021	43.764	(21.250)
Pagamento do principal	(21.250)	(4.733)
Pagamentos de juros	4.243	21.801
Juros no período	21.801	21.756
Total debêntures	43.764	(223)

Saldo em 31 de dezembro de 2020

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo em 31 de dezembro de 2020	43.764	(21.250)
Pagamento do principal	(21.250)	(4.733)
Pagamentos de juros	4.243	21.801
Juros no período	21.801	21.756
Total debêntures	43.764	(223)

As debêntures, sem a dedução dos gastos com emissão, apresentam a seguinte maturidade:

	31/12/2023	31/12/2022
2022	-	-
2023	-	21.250
2024	21.756	22.514
Total	21.756	43.764

Em 18 de abril de 2023, a companhia Algar Tecnologia amortizou parte do principal no valor de R\$ 21.250 junto ao banco Bcoom. Conforme cláusulas contratuais, os índices previstos para as debêntures, calculados semestralmente, têm por base as demonstrações financeiras e informações consolidadas da controladora Algar TI e da Companhia. Em 31 de dezembro de 2023 todos os índices foram cumpridos, conforme quadro abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Dívida financeira líquida/EBITDA - realizado (*)	0,67	2,53
Meta trimestral	≤ 3,00	≤ 3,00

(\*) Saldo da rubrica lucro bruto, deduzido das despesas com vendas, gerais e administrativas e outras despesas/receitas operacionais líquidos, somado ao saldo das rubricas "Depreciação" e "Amortização" (incluindo amortização de ágio, líquida de deságio).

12. Passivo de arrendamento - IFRS16/CPC06 - a) Movimentação passivo circulante

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo	160	43
Adições	(125)	-
Baixas	(2.973)	484
Total	1.031	3.069

Passivo Curto Prazo

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo	207	19
Adições	3.736	270
Baixas	(3.998)	(11)
Total	4.974	289

Classes de Ativos

	31/12/2023	31/12/2022
Veículos	160	43
Imóveis	871	3.031
Total	1.031	3.069

b) Movimentação passivo não circulante

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo	207	19
Adições	3.736	270
Baixas	(3.998)	(11)
Total	4.974	289

Passivo Curto Prazo

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo	207	19
Adições	3.736	270
Baixas	(3.998)	(11)
Total	4.974	289

Classes de Ativos

	31/12/2023	31/12/2022
Veículos	207	19
Imóveis	3.736	270
Total	3.943	289

c) Pagamentos mínimos

	31/12/2023	31/12/2022
Saldo	1.782	1.198
Adições	(253)	(47)
Baixas	1.529	1.151
Total	1.058	1.268

d) Contratos por prazo e taxa de descontos

	31/12/2023	31/12/2022
--	------------	------------